

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 3.069/PMMA/2015.** 

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DIVISÃO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Sra. PAULA CRISTIANA DE CAMPOS BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: n°. 682.494 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 682.212.172-15, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.381/PMMA/2.014.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014, cumulada com a remuneração básica.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 010/PMMA/2.009, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de janeiro de 2.015.

**NEURI CARLOS PERSCH** 

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252